

A Comissão de Trabalho e Fiscalização da lei Aldir Blanc em Valinhos, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto Municipal 10.561/2020 e pelo Edital de Chamamento 02/2020 da Secretaria da Cultura de Valinhos, divulga abaixo os artistas, artesãos e trabalhadores técnicos da cultura INABILITADOS para o processo de seleção, conforme procedimento definido no capítulo 5 do referido Edital.

1. ANDERSON ANDRADE LEÃO

Motivo: Inscrição realizada fora do prazo

2. Beatriz Kizima

Motivo: Deixou de atestar que não é servidora, terceirizada ou que tenha qualquer outro vínculo de trabalho com a Prefeitura Municipal de Valinhos ou suas autarquias vinculadas; deixou de atestar que não possui cargo comissionado ou função com gratificação nos poderes executivo e legislativo municipal, bem como o respectivo cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau; Não atendimento ao item 4.1.9 do edital.

3. Bruno Ribas de Souza

Motivo: Não atendimento ao item 4.1.9 do edital.

4. Giselle Juliana Scheffer Mantovan

Motivo: Não atendimento ao item 4.1.12 do edital.

5. Gloria

Motivo: Inscrito não é artista, trabalhador da cultura ou artesão

6. Isaura Guzman

Motivo: Não atendimento ao item 4.1.9 do edital.

7. JACINTa Correia de Souza lando

Motivo: Não preenchimento de campos obrigatórios, conforme item 4.3.5 do edital

8. Jaqueline De Bem Oliveira

Motivo: Não apresentou proposta de workshop nos termos do item 4.2.7 do edital

9. Jean Paulo de Oliveira

Motivo: Não atendimento ao item 4.1.12 do edital.

10. Marcos Aurélio Caldana

Motivo: Não atendimento ao item 4.1.11 do edital.

11. Max Maciel Santos da Silva

Motivo: Inscrição realizada fora do prazo